

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 407/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Amamentação e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 1º de outubro de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro